

EDITAL n. 02/2014/GPDA Seleção de Bolsistas

O Professor Dr. José Rubens Morato Leite, no uso de suas atribuições como coordenador do Projeto de Extensão *Assessoria Jurídica Gratuita, através do Núcleo de Prática Jurídica, às Associações Civis Ambientais de Florianópolis*, convida, por meio deste edital, a todos os estudantes do Curso de graduação em Direito da UFSC interessados em ingressar no referido Projeto a inscreverem-se no processo seletivo para o preenchimento de 01(uma) vagas remuneradas (PROBOLSAS/PROEX) e de 03 (três) vagas voluntárias (programa bolsista voluntário em IC da UFSC), a ser realizado no primeiro semestre de 2015.

1. Das inscrições.

1.1 As inscrições são gratuitas.

1.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio de e-mail para o endereço <gpda.ambiental@gmail.com>, contendo nome completo, turno, fase e CPF do(a) candidato(a) interessado, até o dia

2. Dos candidatos.

2.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos no momento de sua inclusão no Projeto de Extensão:

2.1.1 Estar devidamente matriculado(a) no curso de graduação em Direito na UFSC.

2.1.2 Apresentar IAA igual ou superior a 6,0 (seis), excetuando-se os acadêmicos de 1a fase.

 2.1.3 Ter a expectativa de participar das reuniões do Grupo de Estudos de Direito Ambiental e Ecologia Política na Sociedade de Risco.

2.1.4 Possuir 20 horas semanais disponíveis para dedicar-se às atividades do Projeto.

3. Da seleção

3.1 A seleção será individual e consistirá em uma entrevista, a ser realizada no dia 11 **de novembro de 2014 na sala 318 do CCJ**, das 10 ao 12em horário posteriormente divulgado via e-mail aos inscritos, dividida em duas partes:

3.1.1 Discussão sobre o artigo *Direito Constitucional Ambiental*, de José Rubens Morato Leite e Germana Parente Neiva Belchior, de caráter eliminatório. 3.1.1.2 O artigo será disponibilizado no email de seleção 3.1.2 Avaliação das pretensões e do perfil do candidato, o qual deverá trazer consigo uma cópia do histórico escolar e currículo resumido, de caráter classificatório.

3.2 As entrevistas respeitarão a ordem de chegada dos candidatos ao local de prova. 3.3 Serão utilizados como critérios de avaliação: domínio da leitura proposta, mérito acadêmico, qualificação acadêmica, disponibilidade de tempo, competências organizacionais, dentre outros.

4. Da distribuição das bolsas 4.1 As bolsas remuneradas serão concedidas aos dois primeiros colocados no processo seletivo. 4.2 As bolsas voluntárias serão concedidas ao terceiro e quarto colocados. 4.3 O(A) candidato(a) que desejar concorrer apenas a uma das bolsas voluntárias deverá fazer constar esta informação no e-mail de inscrição.

5. Do resultado 5.1 O resultado será divulgado exclusivamente via e-mail, no dia **12 de novembro 2014**, aos candidatos participantes do processo seletivo.

6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto de Extensão.

Florianópolis, 30 de outubro de 2014.

José Rubens Morato Leite